

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

EXERCÍCIO- 2024

CONTAGEM, 30 DE JANEIRO DE 2025

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.
Coordenadoria de Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA – RAIN T 2024

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| Introdução | 03 |
| I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT; | 05 |
| II - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT; | 05 |
| III - Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; | 07 |
| IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU; | 07 |
| V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ. | 13 |
| VI -Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com a indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e tema | 14 |

Introdução

O Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/2024, elaborado em cumprimento a Instrução Normativa nº 05 de 27 de agosto de 2021 da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que dispõe sobre o resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da CesaMinas, o presente Relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas no ano de 2024, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.

Relatórios 2024

Quantidade de Relatórios:

| Previsto | Realizado | % Realizado | Extraordinário |
|----------|-----------|-------------|----------------|
| 15 | 13 | 86,67 | 01 |

OBS: A AUDIN deixou de realizar 02 relatórios previstos na programação normal, devido aos motivos abaixo:

- Planejamento Estratégico estava em fase de elaboração, por este motivo não foi executado em 2024;
- Monitoramento das Recomendações da CGU, devido ao fato que a CGU aceitou as justificativas da CesaMinas das recomendações pendentes, dando baixa nas recomendações existentes.
- Realizado um relatório extraordinário de Ativo Imobilizado.

Relatórios emitidos por funcionário no exercício de 2024:

Marcus Vinícius – 08 – Relatórios de nº :

- 02 Acompanhamento das recomendações da CGU.
- 03 Acompanhamento das recomendações da Audin.
- 04 Gestão de Controles.
- 05 Gestão de Contratações.
- 06 Gestão de Pessoal.
- 09 Gestão de Tecnologia.
- 10 Gestão de Orçamento
- 12 Acompanhamento das recomendações da Audin.

Jeane Assis – 04 – Relatórios de nº s:

- 01 RAIN/2023
- 07 Acompanhamento das recomendações da CGU.
- 08 Extraordinário Ativo Imobilizado.
- 11 Gestão de Riscos.
- 13 PAINT 2025

Ainda foram elaborados por Jeane Assis 03 Pareceres, sendo:

01 IPTU CeasaMinas

02 Eleição de Conselheiro CONSAD

03 Parecer sobre Relatório de Gestão 2023.

Também foram realizadas diversas reuniões para acompanhamento do Sistema e-Aud, e acompanhamento das recomendações dos relatórios da Auditoria Interna.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

CAPÍTULO III

DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Art. 10 As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Art. 11 O conteúdo do RAINTE deve abordar, no mínimo:

I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

I.

Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

QUADRO RESUMO DE UTILIZAÇÃO (Homem/Hora)

| Atividade | H.H Realizado |
|---|---------------|
| Serviços de Auditoria (Extraordinários, Finalizados, Raint 2023 e Paint 2024) | 1.020 |
| Capacitação dos Auditores | 237 |
| Monitoramento das Recomendações | 160 |
| Gestão da UAIG | 280 |
| Levantamento de Informações para órgãos Interno e Externo e Denúncias Externas (Pareceres da Audin) | 1.173 |
| Reserva Técnica (demandas/relatórios extraordinários) | 160 |
| Outros | 130 |
| Total | 3.160 |

II.

Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

Extraordinários

| Relatório nº | Horas | Objeto | Objetivo |
|--------------|-------|-------------------|--|
| 08 | 130 | Ativo Imobilizado | O objetivo de se identificar as causas que estão impedindo a Ceasaminas de regularizar a pendência apontada pela empresa de auditoria externa no que refere ao ativo imobilizado |

Não Realizados

| Relatório nº | Horas | Objeto | Objetivo |
|--------------|-------|--|---|
| s/n | 90 | Planejamento Estratégico | Analisar os trabalhos da Comissão de Planejamento e acompanhamento dos índices. |
| s/n | 40 | Monitoramento das Recomendações da CGU | Monitoramento do Sistema E-aud |

Observações:

Planejamento Estratégico ainda estava sendo elaborado em 2024 juntamente com empresa contratada, para entrar em execução a partir de 2025.

Monitoramento das Recomendações da CGU, sendo elaborado Ofício OF/PRESI/74/2024 da Presidência da CeasaMinas para a CGU com apresentação do “Plano de Providências”. A CGU realizou a baixa das pendências, não havendo portanto nenhuma recomendação a ser monitorada.

Finalizados

| Relatório nº | Horas | Objeto | Objetivo |
|--------------|-------|---------------------------------|--|
| 04 | 130 | Gestão de Controle | Avaliação dos controles internos. |
| 05 | 130 | Gestão Contratação | Analisar contratos de prestação de Serviços continuados. |
| 06 | 130 | Gestão de Pessoas | Administrativo: verificar os procedimentos do Recursos Humanos |
| 09 | 130 | Gestão Tecnologia da Informação | Administrativo: verificar o Sistema Integrado de Gestão |
| 10 | 130 | Gestão Orçamentária | Orçamento: Analisar as Receitas/Despesas e Investimentos |
| 11 | 130 | Gestão de Riscos | Avaliação dos controles de mitigação do risco e de fraude e corrupção. |

Relatórios de Monitoramento das Recomendações

| Relatório nº | Horas | Objeto | Objetivo |
|--------------|-------|--|---|
| 02 | 40 | Monitoramento das Recomendações da CGU | Monitoramento do sistema e-aud |
| 03 | 40 | Monitoramento das Recomendações Audin | Verificar o atendimento das normas internas, e as informações gerenciais de diversos relatórios gerados pelo sistema. |
| 07 | 40 | Monitoramento das Recomendações da CGU | Monitoramento do sistema e-aud |
| 12 | 40 | Monitoramento das Recomendações Audin | Verificar o atendimento das normas internas, e as informações gerenciais de diversos relatórios gerados pelo sistema. |

Elaboração de RAINT e PAINT

| Relatório nº | Horas | Objeto | Objetivo |
|--------------|-------|-----------------------|---|
| 01 | 160 | - Elaborar RAINT 2023 | Elaboração do Relatório de Atividade da Auditoria Interna 2023. |
| 13 | 80 | - Elaborar PAINT 2025 | Elaborar encaminhar a SFC/MG o PAINT 2025. |

III -

Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria:

Em 2024 a Audin coordenou as áreas da empresa para responder aos questionamentos da CGU no Sistema e-Aud.

Participação da Auditoria Interna em diversas reuniões com os Gestores de Departamento e Seção para acompanhamento dos trabalhos realizados e ainda diversos atendimentos individuais para esclarecimentos de dúvidas.

Reuniões junto às chefias de Departamento para acompanhamento das recomendações dos relatórios da AUDIN.

IV -

Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

Benefícios não financeiros 2024:

- **Regularização das principais pendências apontadas nos anos anteriores dos relatórios da AUDIN:**

| Assunto | Situação |
|--|--|
| Contabilidade mantenha uma conciliação permanente dos lançamentos contábeis e lançamentos do Setor de Cobrança | O Defin informou que contabilidade já tem um planejamento para efetuar as conciliações periodicamente. |
| Planilhas de apuração de valores de dívidas sejam assinadas por responsável que elaborou. | O Defin já está observando o cumprimento desse item. |
| Os acordos anexos a documentação estejam todos assinados. | O Departamento Financeiro já está observando o cumprimento desse item. |

| | |
|--|---|
| Definição do fluxo do processo de tramitação de documentação conforme IN/SG/MP nº05 de 26/05/2017. | O Departamento Financeiro informou que o fluxo foi discutido com o SEPAG e a SETES e já está sendo incluída na Política de Contas a Pagar. |
| Que as sugestões da Comissão de Inventário do Ativo Imobilizado sejam implementadas. | Criação de seção setor específico para tratar do imobilizado. |
| Fragilidades detectadas no DEPOP/DETEC/DEFIN. | Monitoramento CFTV no MLP edital concluído pelo DEPOP, Treinamento de Excel para funcionário, aquisição de mobiliário para MLP. |
| Divulgação dos currículos de ocupantes de cargos de direção. | 100% dos Currículos divulgados na internet. |
| Acrescentar na Matriz de identificação e avaliação de riscos uma coluna de prazo da solicitação e outra de dias que a solicitação está pendente. | Já incluído no relatório do CONGER – Coordenação e Gerenciamento de Riscos. |
| Normatização interna do fluxo de processo da documentação, da devolução de valores das contas vinculadas após encerramento de contrato. | Aprovação da Resolução de Diretoria, RD/PRESI/46/2024. |
| Política interna para o processo de constituição de provisão para perdas esperadas. | Inconformidade superada com a aprovação da política na Resolução de Diretoria, RD/PRESI/46/2024. |
| Cumprimento das sugestões da Comissão de Inventário do Almoxarifado 2020. | A Seção de Patrimônio – SEPAT foi criada e ficou sob a responsabilidade do Departamento Financeiro e passou a ser responsável por toda a gestão Patrimonial da CeasaMinas |
| Separação do SEMPT em dois setores, um para controlar o estoque de materiais e outro para controlar a movimentação de patrimônio. | A Seção de Material, Patrimônio e transporte SEMPT já foi separada em duas seções distintas, Seção de Material e Transporte e Seção de Patrimônio. |
| Acompanhamento das conferências e conciliações e ajustes realizados mediante os trabalhos da empresa Avance. | Com a criação da Seção de Patrimônio, as recomendações serão processadas por seu novo coordenador. |
| Recomendação de realizar reuniões periódicas para acompanhar o cumprimento do Plano de Ação do Planejamento Estratégico 2019/2023. | O Planejamento Estratégico 2019/2023 já se encontra finalizado, portanto, perdeu-se o objeto da recomendação. |

- **Recomendações da CGU no Sistema e-aud concluídas 2024:**

| Recomendação CGU | Providência Tomada |
|---|---|
| <p>*Recomendação 805776: Recomenda-se a elaboração de um Plano de Ação, definindo medidas e providências para implementação ou melhoria das estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno, estipulando prazos e responsáveis para cada atividade listada em atendimento ao artigo 9º da Lei nº 13.303/2016 e aos artigos 15 a 20 do Decreto nº 8.945/2016 (que regulamenta a lei das estatais).</p> | <p>Conforme histórico das tratativas envolvendo a Recomendação de ID 805776, em 17/07/2023, houve o agrupamento de outras 05 recomendações do mesmo Relatório 201801082 (ID's 805773, 805775, 805776, 805777 e 805778) em apenas uma. A seguir, estão as providências realizadas:</p> <p>805773 – plano de ação integridade; Sobre a política de integridade, a entidade apresentou minutas de normativo sobre a política de integridade e política de conformidade que está em fase de análise, aprovação e implantação pela Diretoria. Segundo a entidade o prazo estimado para finalização é de 180 dias.</p> <p>805775 – política de controles internos; Foi elaborado novo Regulamento de Procedimentos e compras da CeasaMinas de junho de 2023 .</p> <p>805776 – Implementar uma política de gestão de riscos; Nota-se que em 17.07.2023 a entidade apresentou documentação a respeito da aprovação da Política de Gestão de riscos que representa, em princípio, grande parte das regras elencadas no art. 9º da Lei nº 13.303/2016.</p> <p>805777 - planos anuais de capacitação e educação continuada direcionados aos empregados. Foi apresentado um plano anual de capacitação com a identificação dos responsáveis.</p> <p>805778 - normativo que estabeleça rotinas de atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle. Foi emitida pelo Diretor-Presidente, em 15/08/2023, a Resolução RD/PRESI/43/23 que estabelece a rotina de atendimento aos órgãos de controle.</p> |
| <p>*Recomendação 1376964: Atuar preventivamente nas outras duas ações dos advogados empregados (nº 0011112-35.2021.5.03.0029 e nº 0010282-03.2020.5.03.0030) que se utilizaram dos mesmos fundamentos das ações relacionadas à jornada de trabalho, diante dos novos entendimentos, especialmente da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 3396 – Plenário (23.06.2022).</p> | <p>Encaminhamento da Ação Rescisória AR 0010176-92.2024.5.03.0000 . E que trate-se de Ação Rescisória em que se pretende, com fundamento no art. 966, V, do CPC, rescindir os acórdãos proferidos nos processos nº 0010282-03.2020.5.03.0030 e 0011112-35.2021.5.03.0029. Encaminhado a Decisão Liminar proferida em favor da CeasaMinas e o comprovante de Distribuição em juízo competente.</p> |

| | |
|---|--|
| <p>*Recomendação 1376972: Atuar preventivamente nas outras duas ações dos advogados empregados (nº 0011112-35.2021.5.03.0029 e nº 0010282-03.2020.5.03.0030) que se utilizaram dos mesmos fundamentos das ações relacionadas à jornada de trabalho, diante dos novos entendimentos, especialmente da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 3396 – Plenário (23.06.2022).</p> | <p>Encaminhamento da Ação Rescisória AR 0010176-92.2024.5.03.0000 . E que trata-se de Ação Rescisória em que se pretende, com fundamento no art. 966, V, do CPC, rescindir os acórdãos proferidos nos processos nº 0010282-03.2020.5.03.0030 e 0011112-35.2021.5.03.0029. Encaminhado a Decisão Liminar proferida em favor da CeasaMinas e o comprovante de Distribuição em juízo competente.</p> |
| <p>*Recomendação 1376988: Fortalecer todo o controle interno do setor de contratações/licitações com mecanismos de verificação e aperfeiçoamento das fontes de risco (pessoas, processos, governança e planejamento) e das possíveis vulnerabilidades (pessoas em número insuficiente, sem capacitação, alta rotatividade, sem instruções ou manuais formalizados, com competências e responsabilidades não identificadas ou desrespeitadas, deficiência nos fluxos de informação e comunicação e ausência de planejamento).</p> | <p>Conforme aprovação da alta direção, CI 021 em anexo, a Seção de Conformidade e Gerenciamento de Risco irá promover uma dinâmica para levantar os riscos e definir os controles, junto ao Departamento Jurídico e a Comissão de Licitação (CPL). Segue contrato de empresa que oferecerá treinamento para fiscais de contrato, fortalecendo os procedimentos de licitações/contratações e acompanhamento de contratos vigentes. Segue minuta do manual de gestão e fiscalização de contratos que em fase análise, aprovação e implantação da política. Prazo de 180 dias.</p> |
| <p>*Recomendação 1376996: Estabelecer procedimentos internos específicos de aceitabilidade das inexigibilidades baseadas na singularidade do objeto com a apresentação de fundamentos e evidências mais robustos, a fim de evitar a contratação direta em situação que seria possível e viável a competição.</p> | <p>Regulamento visa a regulamentar as licitações e os contratos celebrados pela CEASAMINAS para a aquisição de bens e serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação de bens, à alienação de bens, concessão de uso e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, nos termos da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.</p> |
| <p>*Recomendação 1376999: Estabelecer procedimentos internos específicos de aceitabilidade das contratações diretas emergenciais com a apresentação de fundamentos e evidências mais robustos, a fim de evitar a contratação de objetos indefinidos e com prazo superior a 180 dias proibidos por lei.</p> | <p>Encaminhamento do Regulamento de Procedimentos e Compras da CeasaMinas. Este Regulamento visa a regulamentar as licitações e os contratos celebrados pela CEASAMINAS para a aquisição de bens e serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação de bens, à alienação de bens, concessão de uso e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, nos termos da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. Este Regulamento se aplica em todas as relações licitatórias e contratuais estabelecidas</p> |

| | |
|---|---|
| | pela CEASAMINAS e nos estritos termos em que nele descrito. |
| *Recomendação 1377001: Estabelecer procedimentos internos específicos, a fim de demonstrar nos processos que os preços contratados por licitação ou diretamente estão em conformidade com os do mercado, a fim de evitar superfaturamento e sobrepreço nas contratações de escritórios de advocacia. | O Novo Manual de Contratações da CeaSaMinas trouxe inovações em relação à pesquisa de preços de mercado e já tem sido observado pela Seção de Compras. Encaminhamos anexo o referido Manual, bem como seu comprovante de publicação no Diário Oficial da União. |
| *Recomendação 1377009: Elaborar normativo interno que estabeleça os critérios para terceirização das atuações nas ações judiciais, a fim de motivar a atuação ou não do DEJUR. | É objeto desta Resolução de Diretoria instituir o Regulamento Interno do Departamento Jurídico - DEJUR da CEASAMINAS, com o objetivo de estabelecer o fluxograma de trabalho, bem como detalhar suas competências, definindo prazos, responsabilidades e competências e regras referentes aos processos de tomada de decisão e de provocação do departamento para consultas e manifestações, bem como normas pertinentes ao monitoramento e fiscalização de contratos que sejam fiscalizados pelo Departamento, bem como pertinentes ao tratamento e monitoramento de recomendações internas da auditoria. A Resolução objetiva, em síntese, o aprimoramento dos instrumentos de controle e de governança do Departamento Jurídico. |
| *Recomendação 1377038: Normatizar mecanismos de controle e monitoramento dos contratos contínuos (avaliação dos serviços prestados pelos usuários e fiscal, viabilidade legal e vantajosidade econômica), que proporcione o planejamento prévio das prorrogações ou das novas licitações, a fim de evitar contratações diretas baseadas em emergências fictas e prorrogações excepcionais ilegais, que possam caracterizar desídia ou má gestão. | 1.Criação de um chek-list padrão para todas as empresas terceirizadas a ser apresentado em toda medição. 2.Elaborar Manual de Gestão e de Fiscalização de Contratos de Serviços Terceirizados.3. Divulgar a relação dos contratos de aquisição de bens, produtos e serviços celebrados pela CeaSa elencando seus respectivos fiscais. 4.Todo contrato aquisição de bens produtos e serviços de valores acima de 4 (quatro) salários mínimos deverá ser acompanhado da Cotação de Preço Mínimo (CPM), juntamente com Quadro Comparativo de Preços contendo 3 Pesquisas ou mais de Mercado e pesquisa gov.br/paineldepresos, (Comprasnet). 5.Atualização das RDs que criam procedimentos para solicitação de contratações e aditivos, bem como responsabilidades dos fiscais de contrato. Minuta de Resolução da Diretoria (Norma- |

| | |
|--|---|
| | <p>tivo próprio interno) que institui no âmbito da Ceasaminas a obrigatoriedade de utilização dos formulários “Solicitação de Contratação” e “ Solicitação de Aditivos”, cujo objetivo é padronizar a forma como os Departamentos e/ou Setores deverão solicitar a contratação de fornecedores de bens, produtos e serviços, assim como a devida justificativa para aditamento de contratos, convênios e termos, bem como delimitar o papel do Fiscal de Contrato e suas responsabilidades.</p> |
| <p>*Recomendação 1377081: Realizar urgentemente a obra de todas as coberturas que apresentam riscos de desabamento identificados pelo Departamento de engenharia, pela empresa contratada e pelo Corpo de Bombeiros, a fim de evitar a exposição dos usuários do entreposto e futura responsabilização da entidade.</p> | <p>Com as intervenções detalhadas no Relatório Técnico em anexo, o Departamento de Engenharia e Infra Estrutura da Ceasaminas atendeu as recomendações de recuperação estrutural do "Laudo de Estabilidade das Platibandas e suas Estruturas de Sustentação", conforme Contrato 03/2020 b da empresa Consultare.</p> |
| <p>*Recomendação 1377094: Elaborar mecanismos de controle normatizados/padronizados (checklists) que sejam continuamente atualizados e promover a capacitação do corpo técnico responsável pela análise das licitações, com o intuito de evitar a contratação de empresa que descumpra regra do edital.</p> | <p>Com relação à contratação de empresas para promoção e capacitação do corpo técnico de forma geral, já existem procedimentos para a padronização do processo de . No que se refere a capacitação dos empregados responsáveis pela análise e realização das licitações da Ceasaminas, estão previstos e contratados cursos de especialização .</p> <p>Em novembro/2023 foi ministrado curso de capacitação aos colaboradores da CeasaMinas, por Malta e Carvalho da Mata Advogados Associados, em cuja grade incluiu-se treinamento aos fiscais de Contrato. Encaminhamos anexo, para conhecimento, contrato firmado com o prestador de serviços.</p> <p>Segue minuta do manual de gestão e fiscalização de contratos que em fase análise, aprovação e implantação da política. Prazo de 180 dias. (mecanismo de controle normatizado/padronizados - cheklists).</p> |
| <p>*Recomendação 1377101: Quantificar o possível dano a ser ocasionado pela falta de regularização da área pendente, bem como buscar mitigar seus efeitos, por meio de ações que visem à preservação e regulariza-</p> | <p>Notificação feita pela atual Diretoria da CeasaMinas para a prefeitura de Contagem suspenda toda e qualquer autorização, aprovação ou averbação de empreendimentos nas áreas pendentes e notificação</p> |

| | |
|--|---|
| ção do patrimônio da entidade. | ao Cartório de Registros de declaração de indisponibilidade, enquanto o processo de retificação da regularização fundiária da Notificante não se concretize. |
| *Recomendação 1377104: Promover a apuração dos atos, expressos no relatório, que denotam a ocorrência de irregularidades praticados pelos Diretores e Presidente da Estatal com fundamento na Lei no 6.404/1976 e na Nota Técnica no 1766/2021/CGUNE/CRG. | Área responsável: CONSAD. Foi encaminhada a conclusão da sindicância investigativa aos órgãos de estrutura controle externo e a documentação foi juntada ao Sistema, portanto, a recomendação está concluída. |
| *Recomendação 1377108: Promover a abertura de processo apuratório, a fim de identificar quem deu causa a contratação direta irregular (PI no 019/2022 - Contrato no 020/2022) e encaminhar o resultado ao TCU e MPF. | Área responsável: CONSAD. A Presidência encaminhou ao CONSAD o resultado do PAD decorrente da sindicância para os devidos encaminhamentos. Já foi juntado no Sistema e-aud o protocolo de encaminhamento do documento ao TCU e MPF. |
| TOTAL: 14 recomendações | |

V -

Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

A elaboração dos relatórios em 2024 já obedeceu à nova estrutura, estando de acordo com Novo Manual de Auditoria revisado final de 2023 e aprovado pelo CONSAD. Apresentando as possíveis causas do risco, seus efeitos e com as recomendações baseadas nas evidências identificadas na análise dos controles internos e na gestão de riscos.

A capacitação dos auditores internos foi voltada para melhorias das práticas de auditoria e cursos referentes à Certificação dos Fundamentos da Auditoria Governamental, conforme descritos no item a seguir.

VI -

Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com a indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e tema:

| Ações de Capacitação | A Distância | Presencial | Total de Horas |
|--------------------------------|-------------|------------|----------------|
| Marcus Vinícius D. G. Carneiro | 144h | 0 h | 144 h |
| Jeane Lau de Assis | 83h | 10 h | 93 h |

Capacitação Marcus Vinícius D. G. Carneiro:

Certificação Fundamentos da Auditoria Governamental: 144 h

Total 144h

Capacitação Jeane Lau de Assis:

56º Fórum Permanente de Controle Interno: 4h

Auditoria e Controle para Estatais: 20h

Ciclo de Palestras da 49ª RTC: 9h

IV Fórum Brasil GRC: 10h

Papéis_de_Trabalho_em_Auditoria_Interna_Governamental_Turma_Abr2024: 16h

Relacionamento Interpessoal: 2h

Técnicas_De_Auditoria_Interna_Governamental_Turma_Mar2024: 24h

Liderança De Alta Performance: 8 H

Total: 93 h

É o que temos a informar.

Atenciosamente,

Jeane Lau de Assis
Gestora da Auditoria Interna